



## Memorial descritivo Mercado Municipal

**Obra:** Reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo - Mercado Municipal - Registro-SP.

**Local:** Praça Beira Rio - Vila Alay Jose Correa - Município: Registro - Estado: São Paulo  
CEP: 11.900-000.

**Objetivos:** O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as normas que deverão reger a Reestruturação dos Telhados no Mercado Municipal, bem como discriminar os materiais que nela serão empregados, sendo os mesmos considerados e aceitos como padrão de acabamento. A reestruturação dos telhados no Mercado Municipal de Registro, contempla a reforma da cobertura do prédio principal com área de  $A= 381,81\text{m}^2$ , reforma da cobertura na área dos sanitários públicos, com área de  $A=49,35\text{m}^2$ , e cobertura com estrutura metálica na área de circulação interna da área de lazer com de área de  $A= 65,83\text{m}^2$ . Totalizando  $496,99\text{m}^2$ .

Vista Geral e localização aérea do Mercado Municipal:

**Prédio Principal:** Reestruturação da cobertura existente com remoção da cobertura, reforço das tesouras existentes, substituição do madeiramento, telhamento, forros e calhas.





**Área dos Sanitários Públicos:** Remoção e troca do telhado, com adequação das calhas e rufos, para o escoamento das águas pluviais.



**Área de lazer:** Cobertura com estrutura metálica na área de circulação interna da área de lazer, com captação de águas pluviais, através de calhas, e iluminação com arandelas.



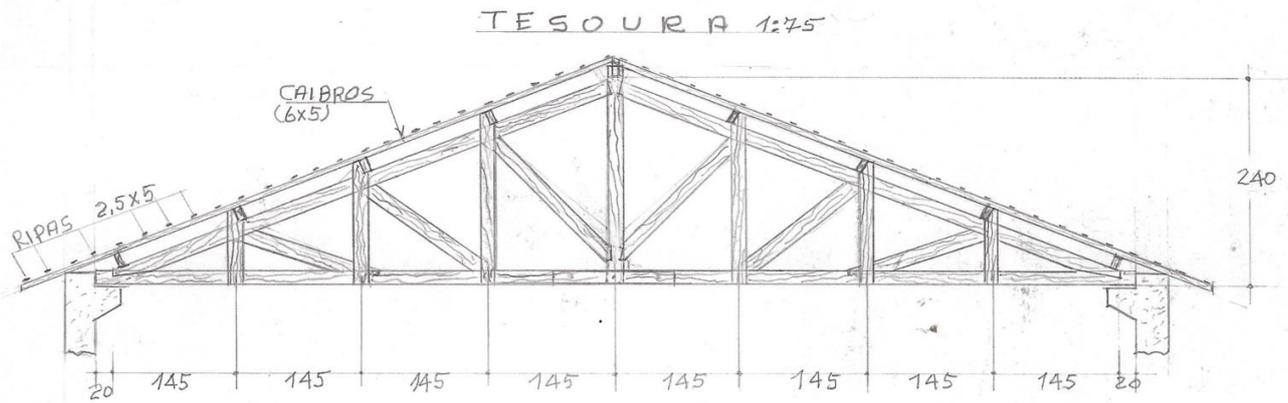
**Considerações:**

Para os Serviços de **Reestruturação dos Telhados no Mercado Municipal**, deverá ser empregado o projeto de cobertura, em anexo.



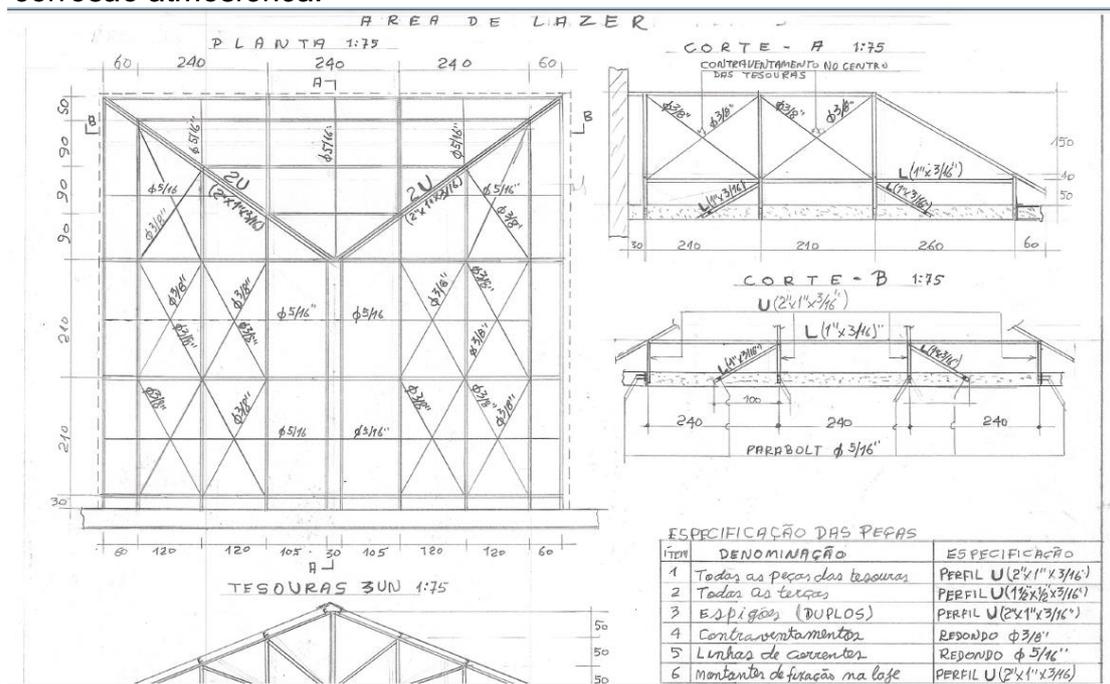
a) Para a execução dos serviços de cobertura do Prédio Principal, deverá se obedecer:

1. A estrutura de madeira da Cobertura do Prédio Principal é composto por 5 Tesouras, a Tesoura 5 (T5) deverá ser substituída por uma nova, as demais conservadas e reforçadas conforme consta em projeto.
2. Todas as peças novas serão de madeira de lei sem nó nem fissuras, os parafusos deverão ser galvanizados, e as peças de reforços, além de pregos e parafusos, deverão ser coladas.
3. Os Parafusos deverão ser galvanizados.
4. As peças de reforços, além de pregos e parafusos, deverão ser coladas.



b) Para a execução dos serviços de Cobertura com Estrutura metálica na Área de Lazer, deverá se obedecer:

1. Todas as peças metálicas deverão atender a norma ASTM A-6 resistente à corrosão atmosférica.





## **Requisitos Técnicos:**

### **I. Áreas:**

- **Cobertura Prédio Principal:** Com área de  $A=381,81$  m<sup>2</sup>, logo na entrada da unidade, o espaço é destinado a centralizar a exposição das obras dos artesãos e circulação da população.
- **Cobertura dos Sanitários Públicos: Masculino e Feminino:** Com área de  $A=49,35$  m<sup>2</sup>, localizado na área de lazer sanitário, destinado ao público.
- **Cobertura Área de Lazer:** Com área de  $A=65,83$  m<sup>2</sup>, anexando ambos os blocos da edificação.

***“Evitar focos de dengue é uma forma de proteger os trabalhadores nos canteiros e as pessoas que circulam perto do local. Todo material proveniente de entulho deverá ser retirado do local da obra e descartado para não haver contaminação na área da Unidade Básica de Saúde. O transporte e a destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da administração local”.***

**Normas Técnicas:** A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais, visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços e a segurança dos trabalhadores. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

### **Generalidades:**

- A obra deverá ser realizada rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou fiscal da obra
- Poderá a fiscalização, paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de fechamento em tapumes metálicos, para a segurança dos transeuntes, devendo a contratada manter sempre o canteiro de serviços organizado e limpo.
- É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a mão de obra especializada, necessários ao desenvolvimento da obra, ficando responsável por seu transporte e guarda, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.
- Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a Prefeitura Municipal de Registro ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

***É de responsabilidade da contratada manter atualizados, todos os documentos como Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os demais elementos que interessam aos serviços, como Projetos,***



**Planilha, Memorial descritivo. Obriga-se a contratada a manter o diário de obras, preenchido pela mesma, com o registro das principais atividades diárias do canteiro, formalizando o memorial construtivo da obra e o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.**

- Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade. No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

**1.0. Instalação de canteiro de obras:** Poderá a construtora, vencedora do contrato, dispor das instalações dos ambientes já construídos, uma vez que estes deverão ser preservados quanto das suas instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e revestimentos, preservando-os e entregando-os da mesma forma recebida. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de quaisquer vestígios de argamassas, ferrugem, entulhos, etc., sem haver ônus ao contratante.

**1.1. Placa de Obra:** A Placa de Obra deverá ser mantida durante toda a execução dos serviços, em local determinado pela fiscalização, sendo o modelo do Governo Federal. Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra. O tamanho deverá ser de 2,00 m de largura por 1,25 m de altura, e constar todas as informações necessárias do objeto contrato.

### **1.2. Instalações e Proteções da Obra:**

Durante toda a execução dos serviços, a obra deverá ser vetada ao público, enquanto da sua execução. Todo e qualquer acidente, relacionado à obra, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**1.3. Critérios de medição:** De acordo com o cronograma dos serviços ou pela evolução física da obra.

## **2. - Limpeza:**

### **Limpeza Preventiva:**

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma como no canteiro de obras e serviços, e adjacências provocadas pela execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento das edificações do entorno.

### **Reparos e limpeza geral da obra:**

Após a conclusão das obras e serviços, e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, os materiais, equipamentos, etc., danificados pela CONTRATADA, danos



estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, sejam eles executados pela própria empresa ou por terceiros.

**Limpeza Final:**

Será realizada a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, por ocasião dos serviços, deixando a obra pronta para a utilização. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, em 16/12/2019.

Atenciosamente,

---

Responsável Técnico  
**Eng. Luiz Gustavo Rapini**  
Crea: 5061040422

**De acordo:**

---

**Roberto Francelino da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras